



Prefeitura Municipal de Brejões

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões–BA, CEP 45.325-000

CNPJ 14.197.768/0001-01

Telefax: (75) 3654-2158/2140.

<http://www.brejoes.ba.io.org.br/>

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

Às oito horas do dia 20 de dezembro do ano de 2019, na sala de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejões - BA, situada na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões - BA, CEP: 45.325-000, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeada através do Decreto n.º 027/2019, de 11 de fevereiro de 2019, onde realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência ao objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 02 (dois) veículos zero quilômetro, conforme a proposta da emenda parlamentar de nº 11426.748000/1190-06 para atender a Unidade de Saúde da Família Dr. Gilson Manoel Fonseca e Unidade Saúde da Família Eurides da Silva Oliveira. Felipe de Jesus Mascarenhas, membro da equipe de apoio Srº Sillas Gabriel dos Santos Felix e Srº Aderbal Alves, que estes subscrevem. Presente também, o representante da empresa, relacionada abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA:

Nome da empresa: RECONVEL – RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.484.406/0001-00, estabelecida à Avenida Governador Roberto Santos, 225, Centro, CEP: 44.572-902, Santo Antônio de Jesus - BA, representada, neste ato pelo Senhor Josevando Barreto de Jesus, inscrito no CPF sob nº 929.761.405-10, portador do RG 08226413-99 SSP/BA.

Dando início à sessão, o Pregoeiro solicita da empresa credenciada o envelope 01, contendo a proposta de preço e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação Anexo VI do Edital do referido Pregão, sendo cumprida a exigência editalícia foi aberto os envelopes contendo a proposta de preços e realizada a classificação da empresa, constantes no mapa comparativo em anexo.

O Pregoeiro solicita da empresa vencedora, o envelope 2 contendo a documentação para habilitação e, após a abertura e análise, o Pregoeiro resolveu **DECLARAR VENCEDORA** ao objeto do certame em favor da Empresa: **RECONVEL – RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.484.406/0001-00**, para fornecimento do **Lote 01** com o valor global de **R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

O Pregoeiro franqueou a palavra para registro de alguma ocorrência, mas, nenhum dos representantes presentes no certame manifestou o interesse de interpor recurso.

O Pregoeiro diz que os autos seguirão para análise, adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08:47 hs. Eu, Sillas Gabriel dos Santos Felix, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo. Brejões – BA, 20 de Dezembro de 2019.

Felipe de Jesus Mascarenhas
Pregoeiro

Sillas Gabriel dos Santos Felix
Membro

Aderbal Alves
Membro

Josevando Barreto de Jesus

CPF nº 929.761.405-10, RG 08226413-99 SSP/BA

RECONVEL – RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 14.484.406/0001-00